



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

REQUERIMENTO

Senhor Diretor-Geral,

Por meio da PORTARIAS PRESIDÊNCIA Nº 344/2020 (0775166) e Nº 471/2020 (0810974), Processos Administrativos SEI nº 0006581-29.2020.6.02.8000 e 0010651-41.2020.6.02.8501, respectivamente, o Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Tribunal, Instituiu o Grupo de Trabalho com a finalidade de proceder às adequações advindas da implementação da" Lei n. 13.709/2018 de 14 de agosto de 2020 - Lei Geral de Proteção de Dados, neste Tribunal.

Para esse fim, designou este servidor como Coordenador dos trabalhos do Grupo, para que os integrantes proponham ações que viabilizem a implantação do disposto na Lei n. 13.709/2018, definam estratégias para a implementação das ações, desenvolvam o plano de trabalho e apresentem minuta de ato normativo propositiva à Presidência do Tribunal.

Apesar da promulgação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ter ocorrido há mais de dois anos, 14 de agosto de 2018, a maioria dos servidores não teve contato com os principais conceitos a respeito do tema. Daí porque, diante da importância do tema em análise, já que a implementação abrange todas as áreas do TRE-AL, capitaneadas pela Presidência e pela Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, com o propósito de alcançar uma transformação cultural em relação ao tratamento das informações sensíveis dos cidadãos no âmbito da administração pública, solicitamos os treinamentos conforme segue:

> **Curso Oficial EXIN Privacy and Data Protection Foundation (0821616);**

> **Curso de Proteção de Dados e formação do DPO (0821637).**

Outrossim, os treinamentos ocorrerão *on line, home office*, sem prejuízo de outras atribuições da Assessoria de Gestão Estratégica.

Com base no aprimoramento dos conceitos que serão estudados nos cursos apresentados, conclui-se que a capacitação desenvolverá novas competências sempre alinhadas aos objetivos estratégicos da Instituição.

Por oportuno, restou pendente deliberação quanto a continuidade deste subscritor no referido grupo de trabalho, conforme doc. 0783282.

Cordialmente,

Documento assinado eletronicamente por **HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO**, Assistente de



Gestão Estratégica, em 03/12/2020, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0821593** e o código CRC **94337C82**.

0012405-66.2020.6.02.8000

0821593v19